

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

COMISSÃO DE SOLUÇÃO ADEQUADA DE CONFLITOS

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Bairro Asa Norte - CEP 70070-600 - Brasília - DF

www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR N. 7/CSAC

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador **PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

São Luís - MA

Assunto: Divulgação XVIII Semana Nacional da Conciliação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça (CSAC/CNJ), comunico que a 18ª Edição da Semana Nacional da Conciliação ocorrerá no período de **6 a 10 de novembro de 2023**, em todo território nacional, com o objetivo de estimular o uso dos meios consensuais de solução de litígios.

A respeito do formato de coleta^[1] das informações referentes às sessões realizadas durante a Semana Nacional, registro que os dados devem ser remetidos exclusivamente via DataJud (Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário), nos 10 dias subsequentes ao término do evento. Ou seja, **até dia 21 de novembro de 2023**.

Na edição de 2023, a campanha foi concebida com conceito **“Conciliação: a um passo da solução”** e as peças de propagação - arte de cartazes, *e-mail marketing*, *folder* e *social media* - estão disponibilizadas no Portal da Conciliação (<https://www.cnj.jus.br/campanhas-conciliacao/>).

Solicito, nesse sentido, com os bons préstimos desse Tribunal para a **divulgação da XVIII Semana Nacional de Conciliação**, indicando que, em caso de necessidade de **adaptação do material e criação de peças complementares**, pode-se solicitar em e-mail para: comunicacao@cnj.jus.br.

Despeço-me, desejando que, do evento e dos esforços envidados pelo CNJ e pelos Tribunais, advenham prósperos resultados para a melhoria da Justiça brasileira.

Atenciosamente,

Conselheiro **Marcos Vinícius Jardim Rodrigues**

Presidente Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos

[1] Vide Anexo ao Regulamento da 18ª Edição da Semana Nacional da Conciliação e da 14ª Edição do Prêmio Conciliar é Legal (Portaria CNJ n. 91, de 03 de abril de 2023).

 QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1644698** e o código CRC **8BA13282**.
